

SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025/PMPF.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2025/PMPF.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025/PMPF.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2025/PMPF.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2025/PMPF.....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025/PMPF.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025/PMPF.....	4
PORTARIA Nº 278 DE 31 DE JULHO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 279 DE 31 DE JULHO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 280 DE 31 DE JULHO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 281 DE 31 DE JULHO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 282 DE 31 DE JULHO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 283 DE 31 DE JULHO DE 2025.....	6
PORTARIA Nº 284 DE 31 DE JULHO DE 2025.....	6

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA /MA, e a C. F. CARNEIRO LOPES. OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software **INFORCONSIG** pela **C. F. CARNEIRO LOPES**, registrada no CNPJ sob o nº. **02.235.088/0001-56**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet. **PRAZO:** Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de JULHO de 2025 **FORO:** Comarca de Passagem Franca, estado do Maranhão. FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Identificador: 1764-9765a5dd769a54e5ab30d73dc69d7248c95ff0ce

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025/PMPF

REF: PROCESSO N.º 078/2025 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO A EMPRESA OPC SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 58.003.212/0001-02, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE – SIMEC, PDDE INTERATIVO, TRANSFEREGOV, SIGPC, GESTÃO PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. – VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)-DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA- 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2066 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO 12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12

(DOZE MESES) A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: COM FUNDAMENTO LEI Nº 14.1 33/2021– SIGNATÁRIOS- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA.MÁRCIA MENEZES SOUSA PELA CONTRATANTE, E A EMPRESA OPC SERVICOS LTDA NESTE ATO REPRESENTADA PELO SRA. VINÍCIUS PIMENTEL COELHO PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA – MA,31 DE JULHO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1764-0c4d7b47beb42876be10385fbe3a67730ae5fbe8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2025/PMPF

REF: PROCESSO N.º 081/2025 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO A EMPRESA CAVALCANTE & MATOS LTDA CNPJ Nº 06.335.260/0001-02, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, VESTIMENTAS, ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA. R\$ 417.705,00. (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinco reais.) – DOTAÇÃO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 244 0003 2022 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 244 0003 2022 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES) A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: COM FUNDAMENTO LEI Nº 14.1 33/2021– SIGNATÁRIOS MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, PELA CONTRATANTE E A EMPRESA CAVALCANTE & MATOS LTDA REPRESENTADA PELO SR. JONAS CAVALCANTE MATOS PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA – MA, 31 DE JULHO DE 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1764-6ba964c0d0e4bcd85ae2864f00ccd63c63f95565

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025/PMPF

REF: PROCESSO N.º083/2025-PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 49.271.129/0001-23– OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA– VALOR GLOBAL R\$ 555.695,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0123 IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO12 361 0123 2112 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 16 FUNDEB 021600 FUNDEB 12 EDUCAÇÃO12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA 12 365 0002 2087 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30% 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021– SIGNATÁRIOS – Sra. MÁRCIA MENEZES SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELA CONTRATANTE E EMPRESA EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- REPRESENTADA PELO SR. JOÃO LOPES DA LUZ, PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA (MA), 31 DE JULHO DE 2025

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1764-8010f5752ed327f3405124e864de8f8f150de79a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2025/PMPF

REF: PROCESSO N.º083/2025-PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 49.271.129/0001-23– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS,

CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA– VALOR GLOBAL R\$ 86.372,50 (Oitenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 05 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 020500 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA15 URBANISMO15 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 15 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR15 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021– SIGNATÁRIOS- SR. FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CONTRATANTE E EMPRESA EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA REPRESENTADO PELO SR. JOÃO LOPES DA LUZ, PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA (MA), 31 DE JULHO DE 2025

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1764-920f4ae42a7eaf729b96419bd91d14cbd833e916

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2025/PMPF

REF:PROCESSO N.º083/2025-PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 49.271.129/0001-23– OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDA ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA – VALOR GLOBAL R\$ 156.642,50 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021– SIGNATÁRIOS- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra. GEANE CARDOSO MENEZES PELA CONTRATANTE E A EMPRESA EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,RESPRESENTADA PELO Sr. JOÃO LOPES DA LUZ, PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA (MA), 31 DE JULHO DE 2025

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1764-dcd15ddb4ef4cba51d29c2b770598eca591b3fef

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025/PMPF

REF: PROCESSO N.º083/2025-PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 49.271.129/0001-23 – OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS, REPAROS, REFORMAS E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, ESTANTES ENTRE OUTROS DA MESMA NATUREZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA– VALOR GLOBAL: R\$ 79.922,50 (Setenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 08 244 0003 2028 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDOP MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA -BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021–SIGNATÁRIOS- SRA. MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELA CONTRATANTE- E A EMPRESA EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA REPRESENTADA PELO SR. JOÃO LOPES DA LUZ, PELA CONTRATADA.

PASSAGEM FRANCA (MA), 31 DE JULHO DE 2025

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1764-67f8366fb4c48f2ad5ddf50b9772ceafcf279715

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025/PMPF

REF: PROCESSO N.º 079/2025 – PE N.º 030/2025 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.115.511/0001-24 OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia para prestação de serviços de computação no modelo de painel de monitoramento gerais e parciais do município voltado para o P E C, incluindo painel de autenticação-Valor global- R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. ASSINAM: GEANE CARDOSO MENEZES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, PELA CONTRATANTE E J Araújo Informática e Telecomunicação Ltda REPRESENTADA POR José Afonso Araújo Da Paz PELA CONTRATADA

Passagem Franca - MA, 31 de julho de 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1764-5538d2baed551c7f8aa8242b6c6712a09fec911c

PORTARIA Nº 278 DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 278 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011061, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 01/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1764-b99cadad17b5db998a84f67accf39d9b392e7a0

PORTARIA Nº 279 DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 279 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **CLAUDIA FERREIRA SILVA DIAS**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005311, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 a 15/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1764-8eb28d751711fa22db800dd6106915abd20ea317

PORTARIA Nº 280 DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 280 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **SARA OLIVEIRA PAZ**, Guarda Municipal, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011481, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 27/02/2024 A 27/02/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de junho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1764-a926073eac14a33d0da201cee5b2369544fca9c2

PORTARIA Nº 281 DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 281 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **TAMIRIS BANDEIRA DA SILVA LIMA**, Enfermeira, portador(a) da matrícula funcional n.º 0012711, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/02/2024 A 27/02/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1764-1d8718b5d083af58b1d851f96d6f09cd6665d439

PORTARIA Nº 282 DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 282 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **RONERIVELDY COSTA DA ROCHA**, Enfermeiro, portador(a) da matrícula funcional n.º 0014191, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/07/2024 A 07/07/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1764-dd5c7996ce2d1be992868fee12df751a80acc5a1

PORTARIA Nº 283 DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 283 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **ALBERTO MAGNO ALEXANDRE ALVES DOS REIS**, Agente de Combate às Endemias, portador(a) da matrícula funcional n.º 0001171, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/02/2024 A 27/02/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1764-5a6113875da0b26dd89472d76386b89386f50bf0

PORTARIA Nº 284 DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 284 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **RAIMUNDO FERREIRA BEZERRA**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005231, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 a 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1764-43332892534674daf892c2cb1f001aafba903a05



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-08-01 00:10:04

